



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 111/2023

O Presidente Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, juntamente com a Mesa Executiva, reuniram-se e no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVEM:**

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo nos dias 18 a 31 de dezembro de 2023 e de 2 a 5 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Carambeí, 28 de novembro de 2023.

 SERGIO LUIS DE OLIVEIRA Presidente	 ECLAITON MOREIRA BUENO Vice-presidente
 SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA 1º secretário	 ELIO ALVES CARDOSO 2º secretário

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 28 de novembro de 2023
Edição nº 2736 Página 14